



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC. PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato representado pela Exma. Desembargadora Presidente, **MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 450.526.894-20 portadora da Cédula de Identidade n.º 1.823.734 SDS/PE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, e a **OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sediada na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.230-070, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.535.764/0001-43, neste ato, representada pela **Sra. BÁRBARA FORTES SOARES DUTRA MORAES**, procuradora, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.462.480 SSP/DF e do CPF n.º 636.263.221-49, e pela **Sra. VANÊSSA BORGES RAUPP FONSECA**, procuradora, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.074.038 SSP/DF e do CPF n.º 524.092.441-49, doravante denominados **CONTRATANTE e CONTRATADA**, consoante o **PROAD TRT6 n.º 18.769/2021 (alteração)** e o **PROAD TRT6 n.º 16.933/2017 (acompanhamento)**, vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este aditivo objetiva a prorrogação do Contrato, **excepcionalmente**, por um período de 06 (seis) meses, a partir de **01/12/2021**, ou até a finalização de procedimento licitatório de idêntico objeto, o que ocorrer primeiro, de acordo com o artigo 57, inciso II e § 4º, da Lei n.º 8.666/1993 e com a autorização da Presidência do **CONTRATANTE** à fl. 217 dos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas com a execução do presente aditamento atenderão à seguinte Classificação da Despesa: Elemento de Despesa n.º 3390.39.58, Programa de Trabalho n.º 02.122.0033.4256.0026-Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco, Plano Orçamentário 0000.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para cobertura da despesa foi emitido o Empenho n.º 2021NE000158, no valor de R\$ 274.076,58 (duzentos e setenta e quatro mil, setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado entre as partes em 01/12/2016, e dos instrumentos ensejadores de modificações posteriores.



NÚCLEO DE CONTRATOS

Cais do Apolo, nº 739, 3º andar, Recife-PE, CEP 50030-902.
Fone: (81) 3225-3442

E, por estarem justos e acordados, firmou-se o presente Termo, o qual é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

MARIA CLARA SABOYA
ALBUQUERQUE
BERNARDINO:00000274

Assinado de forma digital por MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO:00000274
Dados: 2021.11.30 15:14:28 -03'00'

CONTRATANTE – TRT6

VANESSA BORGES
RAUPP
FONSECA:5240924414
9

Assinado de forma digital por VANESSA BORGES RAUPP
FONSECA:52409244149
Dados: 2021.11.29 14:16:46 -03'00'

CONTRATADA – OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BARBARA FORTES
SOARES DUTRA
MORAES:63626322149

Assinado de forma digital por BARBARA FORTES SOARES DUTRA MORAES:63626322149
Dados: 2021.11.30 11:18:53 -03'00'

CONTRATADA – OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

VISTOS:

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA
Coordenadoria de Licitações e Contratos/TRT6

ROMULO ARAUJO DE
ALMEIDA FILHO:00002453

Assinado de forma digital por ROMULO ARAUJO DE ALMEIDA FILHO:00002453
Dados: 2021.11.30 11:46:54 -03'00'

RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO
Núcleo de Contratos/TRT6